RESOLUÇÃO N.º03/2005

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo a associar-se e contribuir mensalmente para a Delegações de Prefeituras Municipais-DPM, e dá outras providencias.

CLAUDIOMAR GAUTÉRIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em comprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo autorizada a associar-se e contribuir mensalmente à Delegações de Prefeituras Municipais-DPM.

Art. 2º - A contribuição da DPM, de que trata o art. 1º, será no valor de R$ 540,00(Quinhentos e Quarenta Reais). despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art.3º - As despesas autorizadas no art.1º desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.3.9.0.35.00.00.00.00 – Serviço de Consultoria
3.3.3.9.0.35.01.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de fevereiro de 2005.

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".